



LEI Nº 4.086, DE 12 DE JANEIRO DE 1993

Denomina "Rua SEBASTIÃO ZACHARIAS" a Rua Projetada 24 do loteamento Cidade Nova I.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 15 de dezembro de 1992 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada "Rua SEBASTIÃO ZACHARIAS" a Rua Projetada 24 do loteamento Cidade Nova I, assinalada na planta anexa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de janeiro de mil novecentos e noventa e três (12/01/1993).

[Signature]
Engº JORGE NASSIF HADDAD
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de janeiro de mil novecentos e noventa e três (12/01/1993).

[Signature]
WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

